

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 218.180,82 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
94	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.91.2.501.0000000	R\$ 126.889,41
Subtotal		R\$ 126.889,41

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
133	04.002.25.751.0010.2015.3.3.90.30.2.711.0000804	R\$ 42.198,30
Subtotal		R\$ 42.198,30

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
346	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.2.621.0000000	R\$ 5.000,00
352	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.2.605.0000000	R\$ 21.362,88
Subtotal		R\$ 26.362,88

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 4.101,30
Subtotal		R\$ 4.101,30

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
513	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 2.914,83
513	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.2.759.0000701	R\$ 2.586,30
514	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 5.760,00
514	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.39.2.759.0000701	R\$ 7.367,80
Subtotal		R\$ 18.628,93
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 218.180,82

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 04 de janeiro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 15/2024

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 15/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE. CONFORME A SEGUIR, a empresa vencedora: **50.823.518 ILDO CHARLE VIEIRA** inscrita no CNPJ/CPF N° **50.823.518/0001-01** com **VALOR TOTAL R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**

Castanheira-MT, 17 de maio de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 111/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2024

Texto:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2024

Texto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO **B DE VASCONCELOS** CPF/CNPJ: 46.566.968/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO (SIMPLES, DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT;

VALOR: R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 03.05.2024 a 03.05.2025

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

**ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N° 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 110.566,90 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
322	07.001.10.301.0019.2036.3.1.90.94.1.500.1002000	R\$ 25.000,00
328	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.600.0000000	R\$ 50.000,00
333	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
352	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.1.605.0000000	R\$ 20.000,00
Subtotal		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor